



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO
Avenida Tucuruvi, 808, - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-002
Telefone:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ TREMEMBÉ
6016.2025/0070911-7

COMUNICADO Nº 56, de 26 de junho de 2025

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 825, de 13/11/2024, publicado no DOC de 14/11/2024, para a função de **AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - ATE** (3ª CONVOCAÇÃO).

Datas de convocação para entrega de documentação para análise e possibilidade de contratação:

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

14/07/2025 - SEGUNDA - FEIRA

9h00 (6º PCD ao 8º PCD)

9h10 (94 ao 104)

10h30 (105 ao 115)

14h00 (116 ao 127)

15h30 (168 ao 141)

16h30 (142 ao 152)

LISTAGEM ESPECÍFICA - PCD				
Classificação PCD/GERAL	Nome	CPF	Pontos	Observação
6º / 228	MARI	049.XXX.XXX-XX	0	
7º / 314	SEVERINO OLIMPIO DE PAULA		0	
8º / 378	ANTONIO RONALDO DA COSTA		0	

LISTAGEM GERAL				
Classificação CHAMADA	Nome	CPF	Pontos	Observação
94	VICENTE JOSE COSSETI		366	IMPEDIDO
95	NATALIA BATISTA DA SILVA		366	

96	DENIS ROBERTO MODENESI		365	
97	GILBERTO ANDREATTA		365	
98	ENIZABETH SERAFIM DOS SANTOS		365	
99	IRAMALIA BASTOS DOS Y		365	
100	ROSEMEIRE APARECIDA SIQUEIRA DORNELE		365	
101	CELIA COELHO SANTOS		365	
102	JOANA MARIA COSTA		365	
103	JOSEMAR GOMES GUEDES		365	
104	CAMILA DE SOUZA GOMES		365	
105	YNGRYDY FERREIRA VARELLA		365	
106	ERIKA TAVARES DA SILVA		365	
107	FERNANDA TAVARES DA SILVA		365	
108	JULIANA PEDRINA LEME		363	
109	JOSIANE NOGUEIRA DA SILVA		362	
110	RAFAEL ABDALA ELIAS PEREIRA		361	JÁ CONVOCADO 5º PCD
111	TANIA REGINA BARBOZA		360	
112	MARIA DE LOURDES BEZERRA		360	
113	DANIELA DOS SANTOS PICOLLI		360	
114	CAMILA REGINA DE SOUZA		360	
115	KENEA CRISTINA DIAS		355	
116	KAREN SIMAO ROCHA		355	
117	ANDRESSA FIRMO DA SILVA		351	
118	THAMYRES RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA		344	
119	SANDRA REGINA ROPELLE DA SILVA ROCHA		333	
120	MARIA CECILIA CLEMENTE DA ROCHA SANTOS		321	
121	CIBELE YARA CASAGRANDE DE CARVALHO		321	
122	LUIZ ALBERTO DA SILVA		311	
123	ANA PAULA DURBAN RAMOS PINTO		300	IMPEDIDO
124	LORENA APARECIDA FERREIRA		290	
125	AUGUSTO RABELO GONZALES		270	
126	IVONE TIAGO MACIEL		268	IMPEDIDO

127	MARIA CLARA VIEIRA GOMES		260	
128	SILVANA TIAGO MACIEL		250	IMPEDIDO
129	MARCELO MANOEL DA SILVA		244	IMPEDIDO
130	PAULA	169.XXX.XXX-XX	233	
131	MONICA MICHELY RODRIGUES		232	IMPEDIDO
132	FRANCESLANE SANTOS DE OLIVEIRA		232	
133	ANGELICA DE CARVALHO SALVADOR		229	
134	ELISANGELA LEONEL		228	
135	CRISTIANE APARECIDA DE CASTRO		211	
136	EVELYN	363.xxx.xxx-xx	205	
137	MARCIA PEREIRA DA FONSECA		204	
138	ROSANA	143.xxx.xxx-xx	204	
139	SIMONE APARECIDA DE SOUZA LIMA		204	
140	ALESSANDRA REGINA GOMES		204	
141	SUELI SOUZA MOREIRA	315.xxx.xxx-xx	204	
142	NATALIA PEREIRA DOS SANTOS		204	
143	RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA		204	
144	SANDRA PIRES DOS SANTOS		203	
145	SHEILA RUIZ GASPARIN BASSO		203	
146	TATIANA DOS SANTOS RODRIGUES NOVAIS		203	
147	JOHNY ALVES RELIQUIAS		203	
148	MELQUISEDEC FLAUSINO DA SILVA FILHO		203	
149	KAYKY ALVES BRITO		203	
150	RICARDO RIBEIRO MOREIRA		202	
151	ROSILEIA DE JESUS ASSUNCAO BARROS		202	
152	CRISTIANE DE CASSIA SILVA MOURA		202	

1 - Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário especificado, na **Diretoria Regional de Educação JAÇANÃ/TREMEMBÉ, situado na Avenida Tucuruvi, 808, bairro Tucuruvi**, a fim de verificar a **POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO**, e disponibilidade de horário, para atendimento nos diversos turnos das Unidades, portanto os seguintes documentos **ORIGINAIS**, acompanhados das respectivas cópias, inclusive os requisitos iniciais:

- a) Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;
- b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
- c) Cédula de identidade – RG ou Carteira de Identidade Nacional - CIN;
- d) CPF;

- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constatando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos) – no caso do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor (frente e verso) acompanhado do comprovante da última votação (dos dois turnos se o caso) e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (emissão na data da contratação ou no dia anterior); - **APRESENTAR APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE AGENDAMENTO.**
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Carteira de Trabalho (páginas: foto, dados pessoais e 1º emprego e último emprego - trazer todas as que possuírem); ou carteira digital: imprimir documento em PDF no tamanho original;
- i) Comprovante de endereço residencial com CEP (atual e no nome do candidato);
- j) Carteira Nacional de Habilitação- CNH (se possuir);
- k) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com o documento;
- l) Atestados de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e a Federal por qualquer um dos seus órgãos – (emissão na data da contratação ou no dia anterior); - **APRESENTAR APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE AGENDAMENTO.**
- m) Comprovante de Conta Corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente); - caso não tenha conta aberta no Banco do Brasil, aguardar a análise e aprovação da documentação, para posterior abertura;
- n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, obrigatório a apresentação do documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Último demonstrativo em caso de ex - servidor da PMSP;
- p) 1(uma) foto 3x4 – ORIGINAL E RECENTE;
- q) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Diploma e/ou certificado de Curso Técnico/Profissionalizante ou equivalente, todos devem estar acompanhados de Histórico Escolar, expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e publicação em Diário Oficial da lauda de concluinte ou GDAE (ORIGINAIS E DUAS CÓPIAS de todos os documentos); - **ENVIAR AS DOCUMENTAÇÕES ESCOLARES, ANTECIPADAMENTE, DIGITALIZADAS EM ARQUIVO PDF PARA O E-MAIL: smedrejtremessadetitulos@sme.prefeitura.sp.gov.br**
- r) Apresentar o documento comprobatório **ORIGINAL** de tempo de experiência, inserido no ato da inscrição;
- s) Apresentar Atestado Médico de “APTO” - “Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da lei nº 8.989/79”, expedido por médico/clínica, mencionando o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO**, datado a partir desta publicação; - **APRESENTAR APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE AGENDAMENTO.**
- t) Candidato inscrito como PCD deve apresentar **LAUDO MÉDICO** com a citação do **tipo de deficiência** e a compatibilidade com a função a ser desenvolvida, **CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO**, datado a partir desta publicação;
- u) Ter boa conduta.

2 - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

2.1 O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00) e para as EMEFs que tem a EJA até as 23h00);

- a) O contratado exercerá suas funções exclusivamente nas unidades escolares, e ficará submetido à jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais - J40;
- b) O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais. Durante a vigência do contrato o candidato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário conforme a necessidade da Unidade Escolar;
- c) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato;
- d) Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no dia e horário definido no DOC (DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE), com a documentação solicitada, ou então, que recusar a exercer a função na unidade educacional que estiver disponível no momento;

- e) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação;
- f) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de vaga nas Unidades Educacionais;
- g) No momento de sua convocação, o candidato poderá optar por figurar **no final da lista de classificação**, observada a conveniência e interesse da Administração;
- h) A remuneração mensal da função é de R\$ 1.821,45 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), acrescido de R\$ 1.061,78 (um mil, sessenta e um reais e setenta e oito centavos), a título de Abono Complementar;
- i) Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

Diretor Regional de Educação

Suelen Moutinho Sapucahy Lins



Suelen Moutinho Sapucahy Lins

Diretor Regional de Educação

Em 08/07/2025, às 17:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128333982** e o código CRC **3010E4FC**.